



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 50/2017

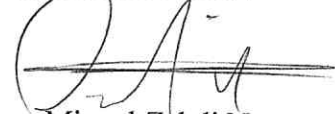
O Projeto de Lei nº. 50/2017, encaminhado pelo Poder Executivo, foi instruído com os requisitos estabelecidos pela Lei nº. 8.666/93: avaliação prévia, conveniência sócio-econômica e destinada a entidade de cunho social, que vem auxiliando a administração municipal em projetos voltados ao desenvolvimento de crianças e adolescentes.

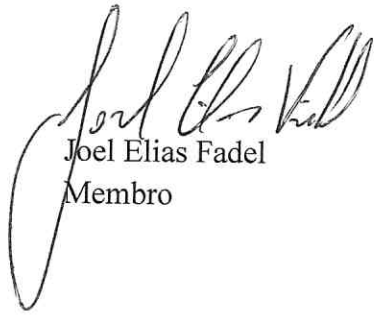
Os vereadores que ao final subscrevem, emitem parecer favorável à aprovação da doação solicitada.

É o parecer.

Castro, 06 de setembro de 2017.


Gerson Sutil
Presidente


Miguel Zahdi Neto
Relator


Joel Elias Fadel
Membro